

## **EDITAL Nº 13/2014 PROEXT /CECINE– APOIO ÀS AÇÕES EXTENSIONISTAS DA CECINE**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, torna público o presente Edital de apoio financeiro a Projetos de Extensão voltados para o ensino, difusão e popularização da ciência, da tecnologia e da inovação, da educação ambiental e da saúde e áreas afins, a serem executados no período de março/2014 a janeiro/2016 na Coordenação de Ensino de Ciências do Nordeste - CECINE/UFPE - para atender, preferencialmente, alunos da Educação Básica da rede pública de ensino, conforme abaixo discriminado.

### **1. Natureza:**

Apoio à realização de atividades extensionistas no campo do ensino, da difusão e popularização da ciência, da tecnologia e da inovação, educação ambiental e da saúde e áreas afins.

### **2. Objetivos:**

O presente Edital tem os seguintes objetivos:

- Apoiar projetos, preferencialmente integrados ao ensino, à pesquisa e à extensão, que proponham metodologias inovadoras, confecção de material didático e/ou jogos pedagógicos, atividades interativas no Parque de Ciências José Leite Lopes, nos laboratórios e salas de aula da CECINE, espaço privilegiado de aprendizagem e de experimentação na área das ciências;
- Criar oportunidade de participação efetiva para os alunos de Graduação, com investimento na formação acadêmica, cidadã e profissional, na execução de atividades didático-pedagógicas relacionadas à sua área de formação acadêmica e com a devida creditação curricular;
- Oferecer cursos/oficinas preferencialmente a alunos da Educação Básica da rede pública de ensino nas áreas supracitadas, de modo que estes possam contribuir para o enriquecimento pessoal e profissional dos ministrantes e cursistas;

### **3. Recursos:**

- 3.1 O presente Edital contemplará propostas, com o valor máximo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e/ou uma (01) bolsa por projeto por ordem de classificação, conforme disponibilidade de recursos;
- 3.2 Serão financiáveis os elementos de despesa, desde que os mesmos estejam comprovados e estritamente vinculados à execução das atividades;

OBS: No preenchimento da proposta responder NÃO à pergunta referente ao envolvimento de recursos financeiros;

- 3.3. A PROEXT executará os recursos destinados às atividades aprovadas, mediante plano de aplicação utilizando como base os disposto no item 9 desse edital.
- 3.4 Os recursos destinados aos projetos deverão cumprir o cronograma de desembolso aprovado, observando-se o prazo limite de aplicação, até OUTUBRO de 2014.

#### **4. Inscrição da proposta:**

4.1 A presente chamada deverá contemplar proposta e ações inseridas em uma ou mais das áreas especificadas abaixo:

- a) Educação
- b) Ensino de Matemática
- c) Ensino de Biologia
- d) Ensino de Química
- e) Ensino de Física
- f) Geociências
- g) Linguagem
- h) Informática
- i) Meio ambiente
- j) Saúde

- 4.2 As propostas deverão ser inscritas via internet pelo sistema SIGPROJ, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sigproj1.mec.gov.br>, mediante o qual o proponente, inicialmente, precisará fazer seu cadastro.
- 4.3 Todas as propostas deverão ser analisadas e aprovadas, nas instâncias previstas pela UFPE, no caso, Departamentos ou Núcleos e Coordenações Setoriais de Extensão, antes da inscrição no SIGPROJ;
- 4.4 Efetivada a inscrição da proposta online, o proponente receberá um recibo eletrônico de protocolo;
- 4.5 Só serão aceitas propostas enviadas por meio do SIGPROJ, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- 4.6 A PROEXT não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

#### **5. Critérios de Seleção:**

- 5.1 A seleção de propostas de apoio às ações encaminhadas à PROEXT/UFPE, em atendimento a esse edital, obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) Trabalhos contemplados nas áreas constantes do item 4.1 deste edital;
  - b) Trabalhos que reflitam o compromisso social da universidade pública;

- c) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, de apoio às atividades de ensino-aprendizagem, atribuído pela Comissão de Seleção da Cecine, considerando:
1. Tipo de atividade;
  2. Relevância da atividade no âmbito da extensão universitária;
  3. Aplicabilidade didático-pedagógica;
  4. Multidisciplinaridade.

## 6. Análise e Julgamento:

6.1 A seleção das propostas obedecerá às seguintes etapas:

- a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar das propostas pela Comissão Organizadora - PROEXT/UFPE, avaliando-se o enquadramento ou não das mesmas às exigências desse edital;
- b) Análise do mérito: julgamento das propostas pelos membros da Comissão de Seleção da Cecine, com base nos critérios de seleção deste edital

## 7. Execução das Atividades

7.1 Os projetos aprovados serão executados da seguinte maneira:

- a) No formato de oficinas/cursos, acontecendo nos espaços da CECINE;
- b) Serão 12 horas semanais de dedicação aos projetos, com carga-horária distribuída em até 08 horas para planejamento e organização, e 04 horas para a execução das atividades na CECINE;
- c) Nos recessos/férias escolares, tais atividades poderão ser oferecidas no formato das Oficinas Científicas para alunos não apenas da rede pública, mas também da comunidade acadêmica e do entorno da UFPE, funcionando durante pelo menos 01 semana.
- d) Os coordenadores e bolsistas de projetos aprovados deverão participar das atividades do Encontro de Extensão da UFPE (ENEXT), realizado anualmente.

## 8. Calendário

Itens	Data
1. Lançamento do Edital	14/02/2014
2. Inscrição das propostas via SIGPROJ	15/02 a 09/03/2014
3. Publicação dos resultados da avaliação	12/03/2014
4. Início das atividades relativas às propostas	17/03/2014
5. Apresentação do relatório parcial	30/01/2015
6. Apresentação do relatório final	30/01/2016

## 9. Cláusula de Reserva

- a) Esse edital tem validade de 02 anos. Só terão renovação automática, mediante análise do relatório parcial, os projetos bem avaliados e com indicação de continuidade.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Extensão.

Recife, 14 de fevereiro de 2014.

**Edilson Fernandes de Souza**  
Pró-Reitor de Extensão da UFPE